

PROCESSO LICITATÓRIO: 0080/2022

TOMADA DE PREÇOS: 008/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DO PRÉDIO DO CRÁS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a comissão permanente de licitações, nomeados pela portaria nº 4022 de 02 de agosto de 2022, para abertura de envelope de documentação das empresa participante no certame licitatório supracitado, apresentaram a documentação as empresas, **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA, CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI, JOSÉ L DA COSTA, FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CONTRUTORA MODULAR, e FENIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, se fizeram presentes na sessão somente as empresaS **JR CONSTRUTORA e JOSÉ L DA COSTA**. No ato verificou-se inicialmente que a empresa **FENIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, entregou o documento de habilitação aberto, tal fato foi atestado pelos presentes, haja vista esta situação se mostrar contrária ao disposto no edital de licitação, a empresa restou **desclassificada**, após isto a comissão procedeu com a abertura dos demais envelopes de habilitação, verificou se que todas as demais empresas apresentaram documentação. A empresa **JR EIRELI** apontou que a empresa **FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA** não apresentou inscrição estadual (JUSESC), apontou ainda que **JOSÉ DA COSTA** não apresentou inscrição atualizada da pessoa jurídica no CREA, bem como apontou que a referida possui o vínculo do engenheiro, porém o mesmo não se encontra autenticado. Desta feita o processo será encaminhado ao setor jurídico para que faça a análise dos apontamentos, abre-se o prazo de 05 dias para que eventuais interessados interponham recurso, após este prazo, em não havendo interposição de recursos, a comissão se reunirá novamente, no dia 03 de janeiro de 2023 às 09h00min, para abertura do envelope contendo as propostas das empresas. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que é assinada pelos presentes.

Iomerê, 16 de dezembro de 2022.


Lucas Falchetti


Marines Maksimavic


Joselito Luiz Munaro


JOSÉ DA COSTA


RENATO DAMOLIN DAL BOSCO